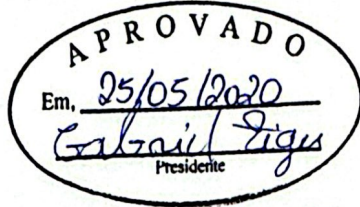




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 20/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020**



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2020, criando um crédito especial no valor de R\$ 149.426,91 e dá outras providências.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2020, criando um crédito especial no valor de R\$ 149.426,91 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) assim sendo:

07.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
1305- AMPLIAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DA SEDE  
449051- Obras e Instalações ..... R\$ 149.426,91

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito especial do art. 1º serão considerados recursos do saldo financeiro do vínculo 1051 em 31.12.2019.

**Art. 3º**- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2020, consignando as alterações acima.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020.

*Hilário J. Kolassa*  
**HILÁRIO JOSE KOLASSA**  
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150  
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS  
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2020**

O presente projeto de lei tem por objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 149.426,91.

Como é de conhecimento dos nobres vereadores, o Município de Centenário - RS, rescindiu o contrato que tinha com a empresa que estava executando a ampliação do ginásio poliesportivo da sede do Município.

Após a rescisão e encaminhamento de readequação do projeto junto à Caixa Econômica Federal de Passo Fundo, onde a mesma liberou o Município para efetuar um novo processo licitatório.

Com isso, há a necessidade de da abertura deste crédito especial, para assim dar andamento e finalizar a referida obra.

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de lei a fim de que este seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

  
Hilário José Kolassa  
Prefeito Municipal

